



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, a ser realizada no dia 12 de março de 2024, na presença do membro Thiago Henrique de Assis, da Relatoria Maria da Silva e da Procuradora Jurídica, e ausente o Presidente da Comissão, Airton José Bis. Os membros da Comissão analisaram as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (EXECUTIVO) Nº 03 DE 2024, que autoriza a abertura de crédito especial e suplementar, de autoria do Prefeito Municipal de Serrana.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 2024, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Serrana/SP, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2024, que regulamenta a criação do projeto “Parlamento Jovem” no âmbito da Câmara Municipal de Serrana e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07 DE 2024, que dispõe sobre a adoção do nome de MATHEUS DE SOUZA SILVA como nomenclatura de próprio público, de Autoria do Vereador Airton José Bis.

Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:

Quanto aos **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (EXECUTIVO) Nº 03, DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 E DE RESOLUÇÃO 01 DE 2024**, os membros da Comissão solicitaram o sobremento do andamento destes projetos para melhor análise.

Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 07 DE 2024**, foi dito pelos membros da Comissão que, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto de lei em questão obedece a redação e as técnicas legislativas exigidas para a elaboração de textos legais, bem como quanto à legalidade e à constitucionalidade não há óbice à proposta legislativa, visto que esta encontra amparo legal no art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Serrana, razão pela qual esta comissão concede parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Nada mais havendo, após a manifestação do Presidente e dos membros desta Comissão, encerrou-se a discussão da matéria. Esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva

1



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (Membro)

MARIA DA SILVA (Relatora)

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)